



PORTARIA 59/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

ALTERA gratificação da Servidora  
CRISTIANA IZABELA LIMA OLIVEIRA.

A Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Alterar a portaria 34/2017 de 02 de janeiro de 2017 da servidora Cristiana Izabela Lima Oliveira, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 963 de 02 de janeiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação: Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de fevereiro de 2017.

*Ivaneide Lima Farias Dantas*  
Ivaneide Lima Farias Dantas

Presidenta da Câmara Municipal de Vereador